

1/2
f

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 14 de dezembro de 2020:

Ponto Um – Informação semestral do Revisor Oficial de Contas, adstrita ao 1º semestre de 2020, para remessa à assembleia municipal, nos termos da Lei 73/2013, de 03 de setembro.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Vice-presidente para consequente proposta à assembleia municipal de anulação de deliberação havida em sede de sessão datada de 06 de dezembro de 2019, sob proposta do órgão executivo de 02 de dezembro de 2019, adstrita a celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três – Proposta do Sr. Vice-presidente para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), e consequente remessa à assembleia municipal nos termos da al. ccc), do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 22-A da Lei 50/2012, de 31 de agosto, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente para que a Câmara Municipal aceite a doação da empresa EDGE – TECHNOLOGY, LDA., conforme previsto na alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º8/99 em nome de Joana Filipa F. Martins Lopes e Bruno Gabriel M. Oliveira.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)